

# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

#### INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 6417/989/16 **Poder** EXECUTIVO

Município Jarinu

**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

**Período** 02/2017

**Relator** Dra. Cristiana de Castro Moraes

Unidade Fiscalizadora UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS

Responsável ELIANE LORENCINI CAMARGO

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 252.765.178-00

**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

# 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

#### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

| Tipo de Documento                                 | Mês | Ano  |
|---|-----|------|
| Conciliações Bancárias Mensais                    | 2   | 2017 |
| Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal | 2   | 2017 |

#### 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

#### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

| Previsão acumulada   | R\$ 20.381.786,72 |          |
|----------------------|-------------------|----------|
| Realização acumulada | R\$ 18.457.198,49 |          |
| Variação             | R\$ -1.924.588,23 | -9,4427% |

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1°, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9° da Lei supra citada.

#### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

| Receitas Realizadas :              | R\$ 18.457.198,49 |          |
|------------------------------------|-------------------|----------|
| Despesas Liquidadas até o Bimestre | R\$ 15.184.962,47 |          |
| Resultado da Execução Orçamentária | R\$ 3.272.236,02  | 17,7288% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

### 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

| Resultado Primário Previsto na LOA          | R\$ -3.778.101,60 |          |
|---|-------------------|----------|
| Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO | R\$ -290.000,00   |          |
| Diferença                                   | R\$ -3.488.101,60 | 92,3242% |

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

#### 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

### 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

#### 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

| Órgão                          | RP Proces         | RP Não Proces    |
|--------------------------------|-------------------|------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU | R\$ 16.256.847,36 | R\$ 1.146.884,41 |

Movimentação no Exercício

| Nome Órgão                     | Inscrições | Pagamentos       | Cancelamentos  |
|--------------------------------|------------|------------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU | R\$ 0.00   | R\$ 5.280.928,40 | R\$ 282.455,63 |

Posição atual

| Nome Órgão              | RP Proces     | RP Não<br>Proces | Red Esperada |
|-------------------------|---------------|------------------|--------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE | R\$           | R\$ 989.144,41   | R\$          |
| JARINU                  | 10.851.203,33 |                  | 1.450.312,14 |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

| Receita Prevista Atualizada | R\$ 82.215.204,12 |
|-----------------------------|-------------------|
| Despesa Fixada Atualizada   | R\$ 23.004.038,56 |
|                             |                   |

| Índice Apurado | 27,9803% |
|----------------|----------|
|----------------|----------|

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

## 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

| Receita           | R\$ 15.099.445,27 |          |
|-------------------|-------------------|----------|
| Despesa Empenhada | R\$ 5.777.711,73  | 38,2644% |
| Despesa Liquidada | R\$ 3.077.030,34  | 20,3784% |
| Despesa Paga      | R\$ 2.700.807,24  | 17,8868% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

## 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

| Receita           | R\$ 15.099.445,27 |          |
|-------------------|-------------------|----------|
| Despesa Empenhada | R\$ 5.777.711,73  | 38,2644% |
| Despesa Liquidada | R\$ 3.077.030,34  | 20,3784% |
| Despesa Paga      | R\$ 2.700.807,24  | 17,8868% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

#### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

| Solda Antonian   | Danita           | Despesa Emp      | enhada   |
|------------------|------------------|------------------|----------|
| Saldo Anterior   | Receita          | R\$              | %        |
| R\$ 3.767.815,16 | R\$ 2.902.133,19 | R\$ 2.424.262,13 | 83,5338% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

| Salda Antarian   | Receita          | Despesa Empenhada Magistéri |          | a Magistério |
|------------------|------------------|-----------------------------|----------|--------------|
| Saldo Anterior   |                  | R\$                         | %        |              |
| R\$ 3.767.815,16 | R\$ 2.902.133,19 | R\$ 1.987.866,63            | 68,4967% |              |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

| Saldo Anterior | Aplic. Financ. | Desp Empenhada | Saldo Atual |
|----------------|----------------|----------------|-------------|
| R\$ 0.00       | R\$ 0.00       | R\$ 0,00       | R\$ 0.00    |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

#### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

| 250/ dog Impostog Dotonoãos do Eundob  | Repasses até o Período |         |
|--|------------------------|---------|
| 25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb | R\$                    | %       |
| R\$ 2.058.912,94                       | R\$ 0.00               | 0,0000% |

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5° da Lei Federal 9.394/96.

### 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

#### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

| Receita Prevista Atualizada | R\$ 82.215.204,12 |
|-----------------------------|-------------------|
| Despesa Fixada Atualizada   | R\$ 25.875.542,37 |
| Índice Apurado              | 31,4729%          |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

## 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

| Receita           | R\$ 15.099.445,27 |          |
|-------------------|-------------------|----------|
| Despesa Empenhada | R\$ 9.371.177,73  | 62,0631% |
| Despesa Liquidada | R\$ 4.686.697,63  | 31,0389% |
| Despesa Paga      | R\$ 3.250.722,38  | 21,5288% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

# 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

| Receita           | R\$ 15.099.445,27 |          |
|-------------------|-------------------|----------|
| Despesa Empenhada | R\$ 9.371.177,73  | 62,0631% |
| Despesa Liquidada | R\$ 4.686.697,63  | 31,0389% |
| Despesa Paga      | R\$ 3.250.722,38  | 21,5288% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 28/07/2017 Hora da Geração: 23:18:58